



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 002/2023
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A COMPRA DE SACOLAS PERSONALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.		
JUSTIFICATIVA: O presente processo de dispensa de licitação se faz necessário para a divulgação do município nas feiras estaduais e nacionais, como também na entrega de produtos de nossa cidade para autoridades que visitam o Gabinete do prefeito.		
FONTE DE RECURSOS: 134 – 3.3.90.00.00.00.00.00		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 5.900,00
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 30 de Maio de 2023.  Sra. Mariléia Cipriani Tomasoni Secretária de Cultura e Turismo		Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 30 de Maio de 2023.  Sra. Eliane Tomaz Secretário de Administração e Planejamento

RECEBIDO
06/06/23
NOME: _____
RG/CPF: _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC



Ofício nº 082 – SMCT Nova Trento, 30 de Maio de 2023

Ilma. Sra. Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar **dispensa de licitação** para a compra de Sacolas Personalizadas da Secretaria de Cultura e Turismo, tendo em vista a falta deste material, que implica na divulgação do município nas Feiras que a Secretaria participa, como também na forma de presentear alguma autoridade que nos visita. Nossa marca diz muito sobre o Turismo e a Religiosidade, é importante termos este material para assim continuar divulgando com excelência nosso município.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Mariléia Cipriani Tomasoni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro – 88270-00 – Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 – prefeitura@novatrento.sc.gov.br – www.novatrento.sc.gov.br

**Gráfica e Embalagens personalizadas**

SC 370, N° s/n
Alto Travessão, Braço do Norte - SC
Tel.: (48) 99932-1569 / (48) 99917-6763
brandbagpersonalizados@gmail.com | 33.903.116/0001-90

PEDIDO
1118



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO)
Email: CNPJ: 82.925.025/0001-60
Endereço: RUA NEREU RAMOS, CENTRO, CEP: 88.270-000, NOVA TRENTO - SC

Tel.:
Tel.:

QTD	PRODUTO	PESO	ENTREGUE	VLR/UNID.	SUBTOTAL
2000	Sacola de papel 25x36/9 #1896 papel duplex 215g - 4x0 - alça gorgurão branco	-	-	2,95	R\$ 5.900,00

Data do pedido: 25/05/2023
Impresso em: 25/05/2023 16:09
Situação Pedido: AGUARDANDO ANÁLISE - Em fila para análise
Forma de Pgto: Balcão
Forma Entrega: Retirada em balcão
Criado por: Tainara Lavoratti

TOTAL ITENS: R\$ 5.900,00
TOTAL FRETE: R\$ 0,00
TOTAL DESCONTO: R\$ 0,00
TOTAL PAGO: R\$ 0,00
SALDO DEVEDOR: R\$ 5.900,00

Assinatura do Cliente

cont. 6 meses

1 - Data do Layout
30/05/23

2- Tamanho da sacola
e quantidade
2.000 un. 21x34/10

3 - Papel / Gramatura
Papel Duplex
215g

4 - Tipo da alça
Gorgurão - Branco

5 - Cor da impressão
4 cores

6 - BOPP

Brilho Fosco

7 - Verniz

Sim Não

8 - Ilhós

Sim Não

9 - Fundo

S/Impressão

Impresso

10 - Passa Fita

Sim Não

brandBag
personalizados



Favor conferir atentamente todos os dados

Dados:

Aviso importante

Amigo cliente **CONFIRA BEM A ARTE**, para que não haja erros, ortográficos, endereços, telefones, cores, medidas, etc. Após a confirmação da arte não poderá haver alterações.

Após a aprovação a arte e produção do produto a empresa não se responsabiliza por eventual mudança por parte do cliente.

Por se tratar de um material personalizado, a quantidade acima, está sujeita a uma diferença de 15% da quantidade para mais ou menos, por motivos de acerto e aproveitamento de material. A diferença será cobrada ou descontada.

Balneário Camboriú, 30/05/2023
À Prefeitura Municipal de Nova Trento
CNPJ: 82.925.025/0001-60
At. Elizangela- Rafael
Fone (48)99650-7707



Prezado cliente,
Viemos através desta, apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

ITEM (S) SOLICITADO (S) NO ORÇAMENTO

014798.01 2.000 Sacolas Off-set Verniz - 250x140x350 -

Sacola Inteira: 25x14x35 cm, 4x0 cores, Tinta Escala e Verniz Base D'agua frente em Cartão Duplex 250g, Resmadeira, Cortado e Vincado, Com Alça, Gorgurão C/ Ponteira, Embalagem Termo-encolhível, Nro unid/pacote 50.

Obs.:

* Sacola com gorgurão nas cores preto ou branco.

Total R\$:	6.240,00	R\$ 3,12/un	A vista com Pix	Dias
------------	----------	-------------	-----------------	------

Validade da proposta : 15 dias

Validade da proposta : 15 dias. As quantidades poderão variar 20% para mais ou 20% para menos que serão devidamente faturadas. A Gráfica não se responsabiliza por erros de arte final quando fornecido pelo cliente. Os preços acima incidirá alíquota de 15% de IPI ou suspenso cfe. Lei No 10.684/03. ICMS incluso.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima

Sant Paper Export
Daiana Lais Cadorin -

Prefeitura Municipal de Nova Trento

CARTONAGEM PUEL LTDA
SC 411 KM 20,5 - CENTRO
88.240-000 - SAO JOAO BATISTA - SC
Fone: +55 (48) 32650-599 Fax: +55 (48) 32650-599



Orçamento 16861

Cliente: 1317 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
Cidade: Nova Trento - SC
Contato: Sec. Turismo
Fone: 4832673234
E-mail: turismo@novatrento.sc.gov.br

Emitido por: flaviane
Representante: 1 - CARTONAGEM PUEL LTDA
Fone Repre.: +55 (48) 32650-599

Cod:	Material:	Produto:	Impressão:	Revestimento:
cod: null	CARTAO DUPLEX	SACOLA DUP.200x110x280 4/0+V.C/I.ALCA NYLON (PREF.MUN.NT)	(584) OFF7 4/0 + VERNIZ (Na	(699) VERNIZ BRILHO (Custos na
Aprovar	Quantidade	Valor	Valor Total	
()	2.000	3,200	6.400,00	
()	2.500	3,000	7.500,00	

Cod:	Material:	Produto:	Impressão:	Revestimento:
cod: null	CARTAO DUPLEX	SACOLA DUP.220x100x330 4/0+V.C/I.ALCA NYLON (PREF.MUN.NT)	(584) OFF7 4/0 + VERNIZ (Na	(699) VERNIZ BRILHO (Custos na
Aprovar	Quantidade	Valor	Valor Total	
()	2.000	3,350	6.700,00	
()	2.500	3,150	7.875,00	

OBSERVAÇÕES (Leia Atentamente):

Plano de Pagamento: 28/42/56

- * Prazo de entrega: 25 dias úteis (30 dias corridos), após aprovação final da arte de impressão e liberação do Setor Financeiro.
- * Os preços acima incidirão alíquota de 15% de IPI.
- * ICMS de 12% incluso.
- * Pedidos cancelados será cobrado 70% do valor total, referente as despesas de matéria-prima e custos de produção, visto que não é possível reaproveitar produtos personalizados.
- * Na primeira compra, solicitamos o pagamento da entrada de 30% do valor do pedido.
- * Clientes com CNPJ com menos de um ano de abertura, liberação em Boleto Bancário somente após análise do setor financeiro.
- * Orçamento válido por 20 dias.
- * Para cadastro de novos clientes, deve ser encaminhado o cadastro completo e 1 informação bancária.
- * Frete CIF - Para entregas dentro das rotas da empresa, informada pelo Setor Comercial.
- * Todas as compras estão sujeitas a análise de crédito..
- * Custos extras, tais como, prova de cor, tela de serigrafia, clichê de impressão, serão cobrados separadamente, mediante aprovação do cliente.
- * A forma de pagamento será liberada pelo Setor Financeiro, após consulta e análise do cadastro do cliente.
- * A quantidade produzida e faturada poderá variar, reservamos o direito de fatura: Para pedidos de 1.000 unidades poderá variar até 20% a mais ou a menos, acima de 2.000 unidades poderá variar até 10% a mais ou a menos.
- * Faturamento total do pedido.

Confirmar o pedido por fax ou por e-mail.
 Estamos a disposição para outros esclarecimentos. Desde já agradecemos!

Autorizo a produção dos itens aprovados acima de acordo com as condições supracitadas.

 Data de Aprovação

 Assinatura e carimbo

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil IGOR AVELINO MIGUEL
CPF 091.248.489-64

CNPJ 33.903.116/0001-90
Data de Abertura 12/06/2019

Nome Empresarial
IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964

Nome Fantasia
BRAND BAG PERSONALIZADOS

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 12/06/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
88750-000	RODOVIA SC 370	KM 151
Bairro	Município	UF
ALTO TRAVESSAO	BRACO DO NORTE	SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/06/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de embalagens

Atividades Secundárias (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.903.116/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAND BAG PERSONALIZADOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD SC 370	NÚMERO KM 151	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-------------------------	-----------------------------

CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO TRAVESSAO	MUNICÍPIO BRACO DO NORTE	UF SC
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRANDBAGPERSONALIZADOS@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9932-1569
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2023** às **09:33:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964 CNPJ: 33903116000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYRN1WFSWR5P0N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/>

Braço do Norte (SC), 22 de Maio de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964**
CNPJ/CPF: **33.903.116/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140123304217
Data de emissão: 16/05/2023 13:24:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 15/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/05/2023 08:27:10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964
CNPJ: 33.903.116/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:34 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **8CA9.89FF.6BB3.67A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.903.116/0001-90
Certidão n°: 22090948/2023
Expedição: 23/05/2023, às 08:29:38
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.903.116/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.903.116/0001-90
Razão Social: IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964
Endereço: RODOVIA SC 370 151 / ALTO TRAVESSAO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2023 a 17/06/2023

Certificação Número: 2023051902301855613170

Informação obtida em 23/05/2023 08:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 303766
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IGOR AVELINO MIGUEL

Raiz do CNPJ: 33.903.116

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : RODOVIA SC 370, 151

Certidão emitida às 08:51 de 23/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964**

CPF/CNPJ: **33.903.116/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:19:28 do dia 06/06/2023 , com validade até o dia 06/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dLLbk09eqkZC8EEIRec7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964**

CNPJ: **33.903.116/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IGOR AVELINO MIGUEL 09124848964, CNPJ 33.903.116/0001-90**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h21min50 do dia 06/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: L1C5.RVYR.FDY2.7CVT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)

A empresa Brand Bag inscrita no CNPJ
sob o nº 33.903.116/0001-90 representada pelo(a)
Sr(a) José Avelino Miguel declara de que a mesma atende
plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso
V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de
dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum
funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
anos.

B.N. (Cidade), 07, de junho de 2023

José Avelino Miguel

REPRESENTANTE DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

(Papel timbrado da empresa)

Brasão do Norte, 07, junho de de 2023

DECLARO que a empresa Brand Bag
com sede à Rua S.C. 370, Município
de Brasão do Norte, CEP: 88750-000, CNPJ/MF
nº 33.903.116/0001-90, não possui em seu quadro societário servidor público da
ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Igor Welino Miguel
REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 82/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: Prefeitura de Nova Trento
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.000,000	UND	SACOLA DE PAPEL	R\$ 2,9500	R\$ 5.900,00
Valor total dos itens:					R\$ 5.900,00

Nova Trento, 06 de Junho de 2023


 Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 82/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: Prefeitura de Nova Trento
Vigência: 0
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS
Observações:

Nova Trento, 06 de Junho de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
22
Els n°

Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Rua Santo Inácio, 126 - Praça
Fone: (48) 3267-3215

CNPJ 82.925.025/0001-60

Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fax: (48) 3267-3230

www.novatreto.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.


Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

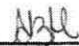
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina



Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017
(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

~~Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo.
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 82/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 12/06/2023

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.1.90.00.00	R\$ 5.900,00
Total:			R\$ 5.900,00
Total Geral:			R\$ 5.900,00

Nova Trento, 06 de Junho de 2023


 ADERICO EDILIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS

ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Para: Comissão de Licitações

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA:

Segundo o inciso II e caput do artigo 24, a contratação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, é uma situação de dispensa de licitação, visto um fornecimento único, visando o uso da quadra durante o ano de 2023, com mais segurança, evitando possíveis acidentes com os usuários, cujo valor é considerado dentro dos parâmetros da legislação vigente.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas:

134 – 3.3.90.00.00.00

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Fonte 1.500.7000.101



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



De acordo com o orçamento de 2023, para a contratação da BRAND BAG PERSONALIZADOS – CNPJ N. 33.903.116/0001-90, localizada na Rua SC 370 n° s/n – Auto Travessão, Cidade Braço do Norte SC, CEP 88750-000, visando o fornecimento de 2.000 **SACOLAS PERSONALIZADAS** no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas do uso do software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Trento, 06 de junho de 2023.

Fernando Sens
Presidente Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	82/2023
Processo de Licitação:	82/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	23/2023-DL
Data do Processo:	12/06/2023

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 06 de Junho de 2023


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO N° 082/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023

DATA DO EDITAL: 06/06/2023

DATA DA ABERTURA: 06/06/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o PROCESSO LICITATÓRIO 082/2023, para a contratação da BRAND BAG PERSONALIZADOS – CNPJ N. 33.903.116/0001-90, localizada na Rua SC 370 n° s/n – Auto Travessão, Cidade Braço do Norte SC, CEP 88750-000, para o fornecer 2.000 **SACOLAS PERSONALIZADAS** no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Publique-se.

Nova Trento, 06 de junho de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 23/2023
	CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 82/2023
 b) **Nr. Licitação:** 23/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 06/06/2023
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS

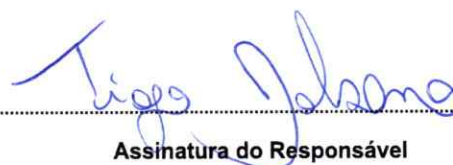
Participante: BRANDBAG PERSONALIZADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SACOLA DE PAPEL	2.000,0	UND	2,95	5.900,00
Total do Participante:					5.900,00
Total Geral:					5.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.1.90.00.00	R\$ 5.900,00

Nova Trento, 06/06/2023



Assinatura do Responsável

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Publicação Nº 4911318

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 13B9FE04AAC722CCA85540B92BCF2403BDFEE8C4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 082/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 023/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 06/06/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: BRAND BAG PERSONALIZADOS – CNPJ N. 33.903.116/0001-90, localizada na Rua SC 370 nº s/n – Auto Travessão, Cidade Braço do Norte SC, CEP 88750-000 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 SACOLAS PERSONALIZADAS
Valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Vigência: 12/06/2023 até 12/12/2023.

Nova Trento, 12 junho de 2023.
Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO Nº 72/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2023

Publicação Nº 4911578

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2C22C211456880AD7DDBE4AE012491DE195EDC76

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 12/07/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 12/07/2023 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito

RESULTADO FINAL SO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 029-2023- MONITOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Publicação Nº 4914210

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 029/2023

“DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 029/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAL PARA OCUPAR A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.909/2023, de 09 de março de 2023, FAZ SABER que a Classificação Final do Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço nº 029/2023, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

Cargo: Monitor de Centro de Educação Infantil

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação: Tempo de Serviço	PONTUAÇÃO
1º	001	Camili Gabriela da Silva	21/11/2002	5,00	5,00

Nova Trento, 27 de junho de 2023.
Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N° 059/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A
EMPRESA BRAND BAG PERSONALIZADOS**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de um lado o **Município de Nova Trento**, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente **BRAND BAG PERSONALIZADOS** – CNPJ N. 33.903.116/0001-90, localizada na Rua SC 370 n° s/n – Auto Travessão, Cidade Braço do Norte SC, CEP 88750-000, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023**, homologado em 06 de junho de 2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

FORNECIMENTO DE 2.000 SACOLAS PERSONALIZADAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12/06/2023 até 12/12/2023, observado o caput do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

**IGOR AVELINO
MIGUEL**
09124848964:3390
3116000190

Assinado digitalmente por IGOR AVELINO MIGUEL
99124848964:33903116000190
VD=C&R, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Braco do Norte, OU
=Prensencia, OU=73987136000129, OU=Secretaria da
Racelle Falsani do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=IGOR AVELINO MIGUEL
09124848964:33903116000190
Prestador: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.06.22 09:51:29-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1 – O fornecimento será executado de conformidade com a proposta da CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante deste Contrato como se aqui estivessem transcritos, bem como as instruções por escrito do CONTRATANTE.

2 - A CONTRATADA colocará como pessoas para a execução do objeto deste contrato profissionais devidamente treinados e habilitados.

3 - A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas:

134 – 3.3.90.00.00.00

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Fonte 1.500.7000.101

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Pagamento pelos serviços prestados na importância total de no valor total de **RS 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, para o fornecimento de **2.000 SACOLAS PERSONALIZADAS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.

IGOR AVELINO
MIGUEL
09124848964:3
3903116000190

Assinado digitalmente por IGOR AVELINO
MIGUEL 09124848964:3903116000190
ID: QdBR-CmCP-Smst, S=SC, L=Brasão do
Município, OU=Presencial, OU=73687139000129,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, CN=IGOR AVELINO, CN=IGOR AVELINO
MIGUEL 09124848964:3903116000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.22 09:52:11-0300
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente já indicada na proposta de preços, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.

IGOR AVELINO
MIGUEL
09124848964:3
3903116000190

Assinado digitalmente por IGOR AVELINO
MIGUEL:09124848964:3903116000190
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, I=Brasão do
Norte, OU=Presencial, OU=73687139000129,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RS=CNPJ A1, CN=IGOR AVELINO
MIGUEL:09124848964:3903116000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.22 09:52:36-03:00
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, junto as testemunhas abaixo.

Nova Trento 12 de junho de 2023.

TIAGO
DALSSASSO:069
43394908

Assinado de forma digital
por TIAGO
DALSSASSO:06943394908
Dados: 2023.06.26 09:37:21
-03'00'

TIAGO DALSSASSO

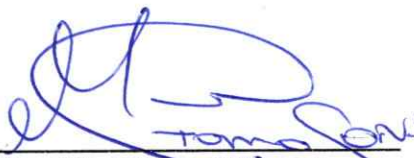
Prefeito
Contratante

IGOR AVELINO
MIGUEL
09124848964:3
3903116000190

Assinado digitalmente por IGOR AVELINO
MIGUEL:09124848964:3903116000190
ID: C=BR, O=C=CP-Brasil, S=SC, L=Braco do
Norte, OU=Presencial, OU=73687139000129,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RF3 e-CNPJ A1, CN=IGOR
AVELINO MIGUEL
09124848964:3903116000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.22 09:53:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2


BRAND BAG PERSONALIZADOS

Contratada


Mariléia Cipriani Tomasi
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

1. 
Fernando Sens

2. 
Silvio Conhaqui

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 059/2023 - PROCESSO Nº 082/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

Publicação Nº 4912060

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 316433357DFC57A48415840A4D99B0B773EF091C

CONTRATO Nº 059/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 082/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: BRAND BAG PERSONALIZADOS – CNPJ N. 33.903.116/0001-90, localizada na Rua SC 370 nº s/n – Auto Travessão, Cidade Braço do Norte SC, CEP 88750-000

Objeto do contrato: FORNECIMENTO DE 2.000 SACOLAS PERSONALIZADAS

Pagamento pelos serviços prestados na importância total de no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

O presente contrato terá vigência de 12/06/2023 até 12/12/2023

Nova Trento, 12 de junho de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1321/2023

Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Processo Administrativo: 82/2023
Contrato: 59/2023
Sequencial do Contrato: 11647
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 12/06/2023
Data da Solicitação: 29/06/2023
Data da Homologação: 06/06/2023

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL 23/2023

Fornecedor: **BRANDBAG PERSONALIZADOS**
CPF/CNPJ: 33.903.116/0001-90
Endereço:

Telefone:
Celular:
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 09.001.00001 - SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: Prefeitura de Nova Trento
Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS
Observação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DUZENTAS (200) SACOLAS PERSONALIZADAS. ATENDENDO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE NOVA TRENTO. CONFORME OFÍCIO Nº.: 101/ 2023.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2363/2023	Recursos não Vinculados de 1.500.7000.101	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo 137 - 10.001.23.695.7.2053.3.3.90.00	3.3.90.30.19.00.00.00	5.900,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2.000,000	UND	SACOLA DE PAPEL		2,9500	5.900,00
					Valor Total:	5.900,00

Nova Trento, 29 de Junho de 2023


MARILÉIA CIPRIANI TOMAZONI